(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

#### **BOLETIM INTERNO Nº 086**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE MAIO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 15 MAIO 15 sex

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt DIANA	- D Cont
Cb D	Cb AGUIAR	- DGO
Cb Perm Guararapes/QGEx	Cb PETRY	- CPEx
Sd Guarda/QGEx	Sd FABRÍCIO	- D Cont
Sd Garagem/QGEx	Sd F. MARQUES	- CPEx
Of Perm Bl I	Asp WESLEY	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt MÁRCIA SANTOS	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Aux Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt CHAVES	- SEF
Perm Cont/SEF	Sd NASSAR	- SEF
Mensageiros ao Bl I	Cb PEDRO; e Sd MENEZES	- SEF

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

# <u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

Luto - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de luto, a contar de 6 MAIO 15, ao Ten Cel PTTC SYLVIO CARDOSO, desta Secretaria, em virtude do falecimento de seu genitor, o qual apresentou-se pronto para o serviço, nesta data, de acordo com a letra "d" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução nota nº 140-DGE, de 13 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 14 MAIO 15

Pag n'

#### b. Diversos

#### 1) Plano de Férias - Inclusão / Alteração

# a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares, abaixo relacionados do CCIEx, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
Cb	DIEGUE PINTO CARVALHO	1° MAR 14 a 28 FEV 15	8 SET 15
Sd	HUMBERTO FERREIRA MENEZES	1° MAR 14 a 28 FEV 15	6 JUL 15

(Solução ao DIEx nº 317-Seç Pes/CCIEx, de 11 MAIO 15)

# b) Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

# (1) **SEF**

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	1° AGO 14 a 31 JUL 15	3 AGO 15	1° JUN 15

(Solução ao DIEx nº 106-SG4/SEF, de 12 MAIO 15)

# **(2)** CPEx

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Maj	MARCO AURÉLIO PORTES GOOD	2014	31 DEZ 15 (30 dias)	6 JUL 15 (10 dias) 13 OUT 15 (10 dias) 14 DEZ 15 (10 dias)

(Solução ao DIEx nº 473-SG1/Gab/SEF, de 12 MAIO 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (a) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxilío-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
- (b) a SG1/SEF, a SG4/SEF, o CPEx, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 086, de 14 MAIO 15

Pag no

# 2) Estágio do Sistema de Gestão do Desempenho - Apresentação de Certificado

Por intermédio do DIEx nº 131-DGE/SEF, de 11 MAIO 15, o Subdiretor de Gestão Especial informou a conclusão do Estágio do Sistema de Gestão do Desempenho para Avaliador referente aos militares, abaixo relacionados daquela Diretoria, realizados nos respectivos períodos, com carga horária de 8 (oito) horas:

Posto	Nome	Função	Período	
Cel	RAYMUNDO DA SILVA MAIA	S Dir	30 MAR a 5 ABR 15	
Cel	WAGNER JOSÉ DE ARAÚJO	Ch SAEsp	13 a 19 ABR 15	
Ten Cel	MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS	Ch SAPE	16 a 22 MAR 15	
Maj	ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA	Adjunto	13 a 19 ABR 15	
Maj	ADRIANO MARTINS SOUZA	Adjunto		
Cap	ERICK CORRÊA BALDUINO DE LIMA	Adjunto		
Cap	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA	Adjunto	23 a 29 MAR 15	
Cap	ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO	Adjunto		
Cap	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO	Adjunto		
1º Ten	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	Adjunto	6 a 12 ABR 15	

(Nota nº 779-SG1/SEF, de 11 MAIO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Voluntários para servir na 14ª Companhia de Comunicações Mecanizada (Dourados/MS) - Transcrição

"DIEx nº 208-S1/14<sup>a</sup> Cia Com Mec, de 12 MAIO 15

- 1. Versa o presente expediente sobre voluntários para servir nesta OM.
- 2. Visando o preenchimento de claros, solicito-vos verificar a possibilidade de informar, até o dia 22 MAIO 15, se existe voluntários para servir nesta OM, no posto e graduações abaixo:
  - Cap QMS Comunicações, aperfeiçoado;
  - S Ten QMS Comunicações;
  - 1° Sgt QMS Comunicações;
  - 1° Sgt QMS Mec Auto;
  - 2º Sgt QMS Comunicações; e
  - 3º Sgt QMS Comunicações.
- 3. Os militares voluntários deverão enviar a Ficha Cadastro do SICAPEx e preencher o formulário, em anexo. (Assn) SÉRGIO RICARDO MARTINS ROSA Maj, Cmt 14ª Cia Com Mec."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 086, de 14 MAIO 15

Pag nº

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

O Ten Cel MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS, dessa Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 17 ABR 15, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula nº 021253 01 55 2015 1 00549 103 0254757 21, onde consta o registro do nascimento de sua filha NICOLLE ALVES FERNANDEZ DOS SANTOS, ocorrido em 13 ABR 15, e solicita a inclusão como sua dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Auxílio Natalidade, Salário-Família e Imposto de Renda.

#### Em consequência:

- 1) incluo na relação de dependentes do Ten Cel MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS, a menor NICOLLE ALVES FERNANDEZ DOS SANTOS, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05; art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);
  - 2) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
- a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Ten Cel MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 3 (três) para 4 (quatro), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	141497478	14	0404

b) faça o saque das quotas do Salário-Família atrasadas, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente aos meses de ABR e MAIO 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	141497478	35	A3800000032

c) faça a implantação nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	141497478	35	A77 00008075 0421

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 14 MAIO 15

Pag n°

d) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que o militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente aos meses de ABR e MAIO 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	141497478	35	A78 00008075 0415
1	141497478	35	A78 00008075 0515

e) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor do Ten Cel MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	141497478	35	A81

- f) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da menor NICOLLE ALVES FERNANDEZ DOS SANTOS, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que o Ten Cel MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 130-DGE/SEF, de 7 MAIO 15) (Nota nº 783-SG1/SEF, de 13 MAIO 15)

#### b. Diárias e Passagens - Concessão

#### 1) SEF

a) A fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a ser realizada no dia 21 MAIO 15, o militar, abaixo relacionado, faz jus a 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Ex EDSON LEAL PUJOL;

CPF: 449.595.407-53;

Banco/AG/CC: 001- Banco do Brasil / 3601-3 / 13923-8; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
321,10 (trezentos e vinte e um	1.5	481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta
reais e dez centavos)	1,5	e cinco centavos)
Passagens.		293,57 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta
		e sete centavos)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 086, de 14 MAIO 15

Pag nº

#### Obs:

- (1) o militar afastar-se-á da sede no dia 20 MAIO 15 (quarta-feira);
- (2) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- (3) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 33-Asse 3/SEF, de 13 MAIO 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 293,57 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), referente ao evento supracitado.

b) A fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a ser realizada no dia 21 MAIO 15, o militar, abaixo relacionado, faz jus a 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Ten Cel ANDRÉ COELHO DA SILVA;

CPF: 120.680.578-16;

Banco/AG/CC: 001- Banco do Brasil / 3303-0 / 23900-3; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	<b>Qtd Diárias</b>	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete	1.5	401,85 (quatrocentos e um reais e oitenta e cinco
reais e noventa centavos)	1,5	centavos)
Passagens		551,67 (quinhentos e cinquenta e um reais e
		sessenta e sete centavos)

#### Obs:

- (1) o militar afastar-se-á da sede no dia 20 MAIO 15 (quarta-feira);
- (2) devidamente autorizado pelo Sr Secretário de Economia e Finanças, está autorizado a adquirir passagem para retornar à sede, em Brasília/DF, em 24 MAIO 15 (domingo), sem acréscimo de diárias:
- (3) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- (4) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 34-Asse 3/SEF, de 13 MAIO 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 086, de 14 MAIO 15

Pag n<sup>o</sup>

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 401,85 (quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 551,67 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente ao evento supracitado.

c) A fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a ser realizada no dia 21 MAIO 15, de acordo com DIEx nº 114-Asse 3/SEF, de 6 MAIO 15, o militar, abaixo relacionado, faz jus a 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Maj ROMERO CUNHA OLIVEIRA;

CPF: 180.777.598-40;

Banco/AG/CC: 104 - Caixa Econômica Federal / 3303-0/ 23900-3; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Acréscimo Emb Desemb (R\$)	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)	1,5	95,00 (noventa e cinco reais)	496,85 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Passagens			293,57 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)

#### Obs:

- (1) o militar afastar-se-á da sede no dia 20 MAIO 15 (quarta-feira).
- (2) o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor das diárias:
- (3) os militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- (4) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 38-Asse 3/SEF, de 13 MAIO 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 496,85 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 293,57 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), referente ao evento supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 14 MAIO 15

Pag n'

# 2) DGO

A fim de participar do Pedido de Cooperação de Instrução do Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a ser realizada no dia 21 MAIO 15, de acordo com o DIEx nº 82-SG2/SDIR/DIR, de 6 MAIO 15, o militar, abaixo relacionado, faz jus a 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAES;

CPF: 734.126.437-34;

Banco/AG/CC: 001- Banco do Brasil / 1870-8 / 0013556-9; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10 (trezentos e vinte e um reais e dez centavos)	1,5	481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
Passagens		568,47 (quinhentos e sessenta e oito reais e
		quarenta e sete centavos)

## Obs:

- a) o militar afastar-se-á da sede no dia 20 MAIO 15 (quarta-feira);
- b) o militar deverá realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- c) o militar deverá apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13. (Nota nº 35-Asse 3/SEF, de 13 MAIO 15)

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 568,47 (quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), referente ao evento supracitado.

#### 3) CCIEx

A fim de participar da Visita de Auditoria na SSIP/1 - Cmdo da 1ª RM na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a ser realizada no período de 25 a 29 MAIO 15, de acordo com o DIEx nº 90-SPE/CCIEx, de 30 ABR 15, os militares, abaixo relacionados, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Nome: Ten Cel MARIUS CÉSAR CALDEIRA PEIXOTO;

CPF: 522.122.116-00;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 14 MAIO 15

Pag n'

Banco/AG/CC: 001 - Banco do Brasil / 4596-9 / 79456-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Acréscimo Emb / Desemb (R\$)	Valor a Receber (R\$)
267,90 (duzentos e sessenta e	5,5	95,00 (noventa e	1.568,45 (mil, quinhentos e sessenta e
sete reais e noventa centavos)		cinco reais)	oito reais e quarenta e cinco centavos)
Passagens			466,67 (quatrocentos e sessenta e seis
			reais e sessenta e sete centavos)

Nome: CAP CARLOS ANDRÉ MALAFAIA PEREIRA;

CPF: 074.739.287-08;

Banco/AG/CC: 001 - Banco do Brasil / 2945-9 / 24407-4; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Acréscimo Emb / Desemb (R\$)	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e	5,5	* *	1.328,10 (mil, trezentos e vinte e oito
quatro reais e vinte centavos)		cinco reais)	reais e dez centavos)
Passagens			466,67 (quatrocentos e sessenta e seis
			reais e sessenta e sete centavos.

Nome: Cap JORGE LUIZ GOMES SILVA;

CPF: 838.730.317-87;

Banco/AG/CC: 001 - Banco do Brasil / 3601-3 / 25512-2; e

Órgão: CCIEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Acréscimo Emb / Desemb (R\$)	Valor a Receber (R\$)
224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)	5,5	95,00 (noventa e cinco reais)	1.328,10 (mil, trezentos e vinte e oito reais e dez centavos)
Passagens			466,67 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

#### Obs:

- a) os militares afastar-se-ão da sede no dia 24 MAIO 15 (domingo).
- b) o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor das diárias;
- c) os militares deverão realizar o CHECK-IN, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário previsto para o embarque; e
- d) os militares deverão apresentar, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de retorno, o Relatório de Viagem Nacional, conforme o anexo B da Port nº 290-DGP, de 9 DEZ 13.

(Nota nº 37-Asse 3/SEF, de 13 MAIO 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 14 MAIO 15

Pag nº 10

Em consequência, a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 4.224,65 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e o valor total das passagens de R\$ 1.400,01 (mil, quatrocentos e reais e um centavos), referente ao evento supracitado.

# **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças